



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

## **PROJETO DE LEI DE BANCADA Nº 002/2024**

**DISPÕE SOBRE:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE PADRE DONATO RIZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Praça de nossa Cidade de **PADRE DONATO RIZZI**.

**Art. 2º** - A referida Praça está sendo edificada na rua José Rosendo de Oliveira no município de Picuí-PB.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 27 de maio de 2024.

**JEAN CARLOS DA COSTA**

- Vereador -

**JOSÉ RANIERI S FERREIRA**

- Vereador -

**JOZELMA C DA COSTA DANTAS**

- Vereadora -

**ANDRÉ DANTAS SILVA**

- Vereador -

**DIOGO MARQUES OLIVEIRA**

- Vereador -



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

## **JUSTIFICATIVA**

A referida homenagem expressa na matéria é muito justa, pois se trata de uma pessoa que só fez o bem durante toda sua vida. O Padre Donato Rizzi foi pároco durante muito tempo na nossa cidade e região e deixou um legado de fé, amor e dedicação a nossa gente. Para além dos trabalhos sacerdotais e missionários, Padre Donato também realizou diversos trabalhos comunitários, auxiliando nosso povo nas adversidades da vida, combatendo a fome e promovendo cidadania. Era um grande missionário de Deus aqui na terra, humanístico e defensor dos direitos humanos. Nesse sentido, e contribuindo com a lembrança e legado de vida desse saudoso sacerdote, peço a apreciação dos meus pares e aprovação da matéria que representa uma carinhosa homenagem para o Padre Donato Rizzi.